



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 9.450/2017**

**"EXONERA SERVIDORA"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA**, nomeado no cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE**, constante do Anexo III da Lei Municipal n.º. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal